Id:01AB38A779669A1E

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 072/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A DATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO a não realização na data anteriormente convocada;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo da realização das Conferências Municipais pelo Conselho Nacional das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal da Cidade de Campo Alegre do Fidalgo** - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Piauí - para o dia **26 de julho de 2025**, (sexta-feira), **a partir das 07:00 horas**, na **Quadra Poliesportiva da Unidade Escolar Gonçalo Dias**, na sede do município, com o tema "***Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social***".

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual Portaria ADH nº 22 de 14 de abril de 2025.

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º - As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, 18 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 18/07/2025 13:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Id:0CC5646A65B69A47

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2025

PROCESSO Nº: 047/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 24.355.527/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LIXEIRAS METÁLICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI.

VALOR: R$ 33.698,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2025

VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

COCAL DE TELHA - PI, 18 DE JULHO DE 2025.

Karyne Aragão Cansanção
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E28A9E2C3409A3E

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2025

PROCESSO Nº: 047/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 24.355.527/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LIXEIRAS METÁLICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI.

VALOR: R$ 33.698,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2025

VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

COCAL DE TELHA - PI, 18 DE JULHO DE 2025.

Karyne Aragão Cansanção
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL